ANNO DE 1839. SEGUNDA FEIRA

7 DE OUTUBRO. NUMERO 218.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS.

OUTUBRO. 5.

Londres...... 34 por 1$000 ced. nominal.
Lisboa....... 80 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 300 reis por franco nom.
Rio de Janeiro ao par.

OURO —	Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$200 a	14$400
„	Ditas „ „ Novas	14$200 a	14$000
„	Ditas de 4$000 rs.,	8$000 a	8$100
PRATA —	Patacões Brazileiros	1$500 a	1$520
„	Pezos Columnarios	1$500 a	1$520
„	Ditos Mexicanos	1$480 a	1$500

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 4 por 100. de disc.

Dias da Semana.

7 Segunda	S. Marcos P.	Sessão da Thez. e Aud. do J. de D. da 2. v. de m.
8 Terça	S. *Brigida* Viuva.	Relação, e Aud. do J. de D. da 1. vara de manh.
9 Quarta	Dionizio *B.*	Audiencia do J. de D. da 2. v. de manhã.
10 Quinta	S. Francisco de Borja	Rel, Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
11 Sexta	S. Firmino *B.*	Sessão da Thez, e aud. do J. de D. da 1. vara.
12 Sabbado	S. Cypriano *B.*	Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara.
13 Domingo	O Patrocinio de S. Jose.	

Mare cheia para o dia 7 de Outubro.

As 5 horas e 18 minutos da tarde — As 5 horas e 42 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 26 de Agosto.

Presidencia do Snr. Nunes Machado.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se, e approva-se a acta da antecedente.

Tendo de servir de presidente o Sr segundo secretario, elle entra em duvida, pelo regimento da casa se está autorisado para occupar a cadeira da presidencia na falta do Snr presidente, do Snr. vice-presidente, e do Snr. primeiro secretario.

O Snr Andrada Machado observa que não pode haver duvida alguma, mais se S. Ex. duvida de sua autorisação consulte a camara.

O Snr Clemente Pereira diz que não estando na casa o Snr primeiro secretario, o segundo passa a exercer o lugar do primeiro faz a chamada, e exerce as funcções deste; logo pelo regimento é o primeiro secretario, e como tal ponde ocupar a cadeira da presidencia.

Consulta-se a camara, e esta decide pela affirmativa

O Snr. terceiro secretario, servindo de primeiro, dá conta do expediente, lendo os seguintes officios:

Do ministro da marinha, remettendo a copia do avizo de 25 de maio ultimo, e do decreto de 28 de junho de 1837, bem como as consultas do conselho supremo militar, emmediatas resoluções sobre ellas tomadas em datas de 5 de junho de 1838, e 14 de maio deste anno, tudo relativo ao segundo tenente d'armada Marcos Jose Evangelista. A quem fez a requisição.

Do ministro da justiça, enviando as informações que lhe forão requisitadas ácerca do desembargador D. Nuno Eugenio de Locio. A quem fez a requisição.

Do secretario do senado, devolvendo a resolução d esta camara, que actorisava o governo a conceder loterias a André Gailard, e a Joaquim Jose da Silva. á qual o senado não pode prestar o seo consentimento. Fica á camara inteirada.

Do ministro da fazenda, remettendo a informação da contadoria geral da revisão, acompanhando o mappa de tonellagem das embarcações despachadas no porto do Rio de Janeiro nos annos financeiros de 1835 a 1838, não podendo porem satisfazer quanto aos demais portos do imperio; por não terem ainda chegado ao tesouro os mappas respectivos. A' quem fez a requisição

Do ministro do imperio, remettendo vinte e duas copias de decretos, com as quaes satisfaz á exigencia constante do officio desta camara de 6 do corrente, relativo á concessões que desde 1837 tem sido feitas de titulos, ou quaesquer condecorações, ainda mesmo das ordens militares. A' quem fez a requisição.

Faz-se mensão de um officio do Snr. presidente Candido Jose de Araujo Vianna, participando não poder comparecer hoje, e bem assim outro officio do Snr deputado Jose Gonçalves Martins, que achando-se bastante incommodado na sua saude, e sendo-lhe indispensavel entrar quanto antes em curativo prolongado, segundo a opinião dos professores, se vê por isso privado de poder continuar a assistir ás sessões do corrente anno.

Primeira parte da ordem do dia.

Eleicões de Sergipe.

Continua a discussão do parecer da commissão especial e emendas.

O Sr. Pacheco continua o seo discurso discorrendo largamente sobre a materia, e respondendo ás observacões do Snr. primeiro secretario Marcelino de Brito.

A discussão fica addiada para se passar a outro objecto.

Achando-se na sala immediata o Snr ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, é recebido com as formalidades do estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Discussão do Orcamento.

Continua a discuscão sobre a fixação da despeza do ministerio dos negocios estrangeiros, e emendas apoiadas.

O Snr Montesuma começa o seo discurso declarando á camara, que o dividirá em duas partes; na primeira fara' algumas observações geraes, e na segunda se occupará dos actos da administracão dos negocios estrangeiros. Declara que escuza demonstrar á camara o quanto os objectos pertencentes a esta repartição dos negocios estrangeiros são importantes e que elle deputado está prompto a prestar o seo voto a tudo quanto for util e necessario para o servico publico O orador concorda com a opinião do nobre ministro da coroa, e lhe rende os maiores elogios, quando julgou que não era incompativel com dignidade da coroa, a approvacão da emenda do seo nobre amigo e collega pela provincia da Bahia, o Snr. Maria do Amaral.

Tratando de responder ás observacões feitas pelo nobre deputado pela provincia de Pernambucó, o Snr. Maciel Monteiro extranha, que elle tendo feito parte da administracão de 19 de setembro, entrasse na questão de direito a respeito da occupacão do Oyapok, sem que primeiramente tivesse entrado na questão de posse, pois q' tratando por esta maneira a questão podia comprometter muito os interesses do trono, e a dignidade da coroa. Mostra o que se passou a respeito de semelhante questão, referindo-se as palavras proferidas n'esta camara pelo nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, e conclue de suas reflexões, que o gabinette de 19 de setembro não desempenhou seos deveres, nem executou com fidelidade a convencão de 1817. Mostra que não era ainda chegado o caso de se recorrer á mediação do governo britanico sobre está questão. O orador pede ao nobre ministro dos negocies estrangeiros que haja de manifestar á casa, qual é o seu pensamento a respeito d esta questão, e se depois da sua estada no Gabinette ha já alguma coisa de mais sobre semelhante objecto. Tambem pede ao nobre ministro, que haja de declarar a camara o estado em que se acha o bloqueio de Buenos Aires. Mostra a necessidade que ha de se terminar quanto antes uma semelhante questão. Chama á attenção do nobre ministro, e do governo sobre a reclamação que se tem feito ao gabinette inglez acerca da indemnisação das presas feitas na Costa d' Africa, que importão em quatro mil contos de reis. Não censura a nomeação de um enviado extraordinario para Buenos-Aires, e esperará pelos resultados dessa nomeação, para conhecer se o nobre ministro merece o seo louvor por tal nomeação ou se é digno da sua sensura.

Não concorda porem o orador com a decisão dada pelo nobre ministro a respeito do imposto sobre os caixeiros. Está persuadido que S. Ex. não pertendeo reconhecer fundamento nas duvidas propostas pelo encarregado de negocios de S M. Britanica. Para se poderem de algum modo julgar justas as observacões feitas por este encarregado, seria necessario que o tratado dicesse, e tivesse em vistas que o cidadão inglez era cidadão brazileiro. Evidente é que a reclamacão do encaregado de negocios Britanicos não pode proceder, e que o Snr Ministro da coroa devia permetir a execução da lei. Mostra que a decisão de um negocio desta naturesa devia ser mais facil, e mais prompto. Admira-se de que uma tal questão fosse trazida perante o governo imperial. Deseja tambem que o nobre ministro tivesse a bondade de esclarecer a camara sobre qual foi a decisão final ácerca desse horroroso acontecimento passado com um cidadão brasileiro que vinha em uma das nossas barcas de vapor. Em vista dos documentos que se imprimirão, acha que o negocio não teve ainda o seo termo. Nesta questão acha regular o procedimento do encarregado de negocios de S. M. Britanica, assim como julga muito honrosas e decentes as expressões deste diplomata sobre tal acontemento. Não sabe se com effeito o negocio ficou ultimado. Não lhe pareceo muito propria da sabedoria do governo imperial a conducta que teve o agente diplomatico de S M. Fidelissima, na occasião ja deste individuo ter passado a exercer o caracter de consul geral. Se traz á consideracão da camara este objecto, não é para defender a esse consul, nem para censurar o governo imperial.

Tratando o orador da demissão que o Snr. ex ministro dos negocios estrangeiros dera ao Sr Jose Antonio de Araujo do lugar de consul de Genova, e da nomeacão do Snr. Nicolão para o substituir nesse lugar, observa que este individuo como estrangeiro não podia exercer o lugar de consul, pois que considerava este lugar como o de um empregado publico, e um estrangeiro não pode ser empregado publico. Nota o inconveniente que encontra em se nomear a um negociante para o lugar de consul. Tratando da emenda do Snr. Maria do Amaral que reduz a despeza consignada para o ministerio de q' se trata, deffende-a; mostra a sua utilidade, e que ella deve ser adoptada, e preferida á proposta, e muito se admira do procedimento do nobre deputado de Pernambuco, quando na sessão anterior censurou o nobre ministro dos negocios estrangeiros por convir na emenda appresentada pelo Snr. Maria do Amaral

O Snr. Maciel Monteiro tem a palavra para se justificar, e responder ao Snr. Montezuma, porem não continua com o seo discurso em consequencia de ter dado a hora, e reserva-se para na seguinte sessão concluir o seo discurso.

A discussão fica addiada pela hora.

O Snr ministro retira-se com a mesma formalidade com que entrou.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma materia dada para hoje, e levanta a sessão depois das tres horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 3.

Officio — Ao Commandante das Armas, significando-lhe que attendendo a Presidencia ao q' representou o recrutado Ignacio Joaquim Passos Junior, que se acha com praça no Deposito, e tendo em vista o seo officio de 1[?] de Setembro ultimo que acompanhou o requerimento do mesmo recrutado, lhe ordena que o mande escusar do serviço militar.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, enviando-lhe a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional sob numero 91, concedendo seis meses de licenca com o seo respectivo vencimento a Justiniano Antonio da Fonceca, segundo Escripturario da Meza do Consulado.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Olinda, devolvendo-lhe a proposta para as vagas do terceiro Batalhão da mesma Legião, ésignificando-lhe, que para ser ella approvada he necessario que remetta a decisão do Conselho de Desciplina a que devia ter procedido pela auzencia do Capitão da terceira Companhia e do secretario na forma do artigo 4 ° das Instrucções de 14 de Setembro de 1838.

Dito — Ao mesmo, approvando a Proposta, que remetteu para os Postos de Ajudante, e Alferes da sexta Companhia do primeiro Batalhão de sua Legião devendo ordenar aos promovidos que solicitem as suas Patentes.

Dito — Ao Chefe da Legião da Guarda Nacional de Santo Antão, approvando a proposta para os postos vagos do segundo Batalhão da mesma Legião, que acompanhou o seo officio de 30 de Setembro ultimo, cumprindo, que determine aos promovidos que solicitem as suas patentes.

Dito — Ao Commandante do Brigue Constança, respondendo ao seo officio do 1. ° do corrente, no qual informa que o Marinheiro Antonio dos Santos Machado se acha por suas graves molestias incapaz de continuar a servir, e pede porisso faculdade para o fazer desembarcar; que avista do imperial Aviso de 11 de Outubro do anno passado só he permettido a Presidencia mandar desembarcar as praças que forem endevidamente recrutadas nesta Provincia, e como do requerimento do dito Machado se collige que elle fora recrutado no Rio de Janeiro, deve recorrer a Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha na conformidade do citado Aviso.

Dito — A Camara Municipal do Bonito, respondendo-lhe, que tendo a Lei Provincial de 8 de Junho de 18[?]6 estabellecido o imposto de 2$ rs. por cabeça de gado vacum que fosse consumido, em substituicão ao que dantes se cobrava a titulo de subsidio literario, he evidente que vendidas as carnes, ou frescas, ou seccas, por ellas se deve cobrar o mencionado imposto; e que sendo este Provincial e não Municipal, não pertence as Camaras a sua arrecadação, e sim aos Collectores ou Arrematantes de taes impostos.

Dito — A Camara Municipal da Villa do Limoeiro, respondendo-lhe, que para a Presidencia resolver acerca da auctorisação da despeza que se tem de fazer com o Cirurgião, que se offerece a fornecer os medicamentos necessarios ao curativo dos prezos pobres d'aquella Villa, he de mister que a mesma Camara informe se as rendas fixadas pela Lei Provincial n. 79, excedem as despezas tambem por ella decretadas para o anno financeiro de 1839 a 1840.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia

informando o requerimento de Manoel Joaquim de Souza Vianna.

Dito-Ao Contador da mesma Thezouraria, partecipando-lhe, em consequencia de communicação do Exm Presidente da Provincia, ter o Regente em Nome do Imperador nomeado por Decreto de 19 d'Agosto do corrente anno ao Bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira para o lugar de Professor da Cadeira de Filozofia Racional, e Moral do Collegio das Artes do Curso Juridico.

Dito-Ao Procurador Fiscal da mesma Thezouraria remettendo-lhe a conta de 2:203,561 reis, que se acha devendo a Fazenda Publica por saldo de contas o ex Collector de Diversas Rendas da Villa de Iguarassú Joze Antonio Serpa, a fim de que procedendo na forma da Lei seja a mesma Fazenda Publica em bolçada

Dito-Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes pedindo-lhe, em consequencia de ter o Cidadão Joze Pedro Vellozo da Silveira cedido a beneficio d'amortizacaõ da divida externa do Imperio entre diversos vencimentos. os que lhe competem como Membro de Assemblea Legislativa Provincial nas duas ultimas Sessoens, para communicar em quanto importa os mesmos vencimentos, e dar logo as suas ordens para se verificar a entrada no respectivo Cofre.

Portaria-Ao Encarregado da Contabelidade Militar para informar com brevidade qual a importancia dos vencimentos que competem ao referido no precedente officio pelo tempo que teve o Commandante de huma Força que opperou na Guerra de Panellas, e Jacuipe.

Dita-Mandando carregar em Receita ao Thezoureiro da Fazenda a quantia de 3$480 rs. das despezas do protesto de huma Letra que deixou de ser lançada com a importancia da mesma Letra.

DIA 3.

Officio-Ao Exm. Presidente da Provincia dando a informação sobre a exigencia feita na Recebedoria de Rendas Internas ao Prefeito nomeado para a Comarca do Rio Formozo o Doutor Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante, dos Novos, e Velhos Direitos pela serventia do mesmo Emprego.

Dito-Ao Administrador da Meza do Consulado partecipando-lhe ter o Exm. Presidente do Tribunal do Thezouro Publico Nacional pela ordem de 28 de Agosto p p, mandado que no exame das caixas com assucar se tolére a differença do pezo da respectiva tára até meia arroba, sujeitando-se qualquer differença para mais á deliberação da Thezouraria á quem se submetterão as razoens, que possão tornal-a escuzavel.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

ESPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO.

Portaria-Mandando carregar em Receita ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes a quantia de 0:000$ de rs. em Notas que recebeo do Cofre da Tezouraria da Provincia por conta do supprimento do Deficit Provincial no corrente anno financeiro.

Dita-Ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes determinando que pague ao Thezoureiro da Meza do Consulado a quantia de 532$901 rs. em moeda de prata que despendeo no mez proximo findo com o ordenado dos Empregados da Inspecção do assucar, e algodão

DIA 14.

Officio-Ao Exm. Presidente da Provincia, remettendo incluza a factura que accompanhou a remessa dos Livros que forão encomendados para o uzo do Liceo, e communicando que os preditos Livros forão ja despachados, e se achão na Thezoureria á disposição de S. Ex.

DIA 16.

Officio-Ao Exm. Presidente da Provincia Mandou V Ex por officio de 1 do corrente que eu informasse sobre a venda de 17 cavallos da Companhia de Cavallaria do Corpo Policial que se achão incapazes de continuar a servir, tendo em vistas o art. 9. da Lei Provincial n. 57 de 9 d'Abril de 1838, e mais disposicoens que regulão a duração das Cavalgaduras, e conformando-me com o voto Fiscal, que a respeito consultei, com elle tenho a honra de informar a V. Ex., sendo certo que quando Contador exigi a venda de alguns cavallos inuteis do predito corpo, por ser esta providencia sobre legal a milhor para evitar o dispendio inutil de accrescidas forragens. como verá da representação que por copia incluza remetto.

Dito-Ao Exm. Presidente remettendo incluzo o officio do Collector do Municipio do Brejo partecipando conter a mesma Villa no arruamento o n. legal de predios, para que a Decima seja devida, e pedindo a competente autorização, a fim de se proceder ao lançamento.

Dia 18.

Officio-Ao Illm. Inspector da Thezouraria da Provincia accuzando a recepção sob seo officio de 10 do corrente os da correspondencia havida entre a caza de Samuel & Phillips, de Londres, relactivamente aos supprimentos feitos por conta da Thezouraria Provincial ao Dr. Luiz de Carvalho Paes d'Andrade, e Joze Lucio Correia para as Commissões de que forão incumbidos, bem como a correspondencia entretida com o referido Joze Lucio.

Dito-A Samuel & Phillips, de Londres, communicando-lhes ter recebido a sua correspondencia relativa aos suprimentos feitos ao Doutor Luiz de Carvalho Paes de Andrade, e Joze Lucio Correia, bem como a C/C extrahida até o fim de Julho, e que na primeira occasiaõ lhes mandará embolsar, não só do saldo, como dos juros accrescidos.

Dito-A Joze Lucio Correia de Pariz, communicando-lhe ter recebido o seo officio de 23 de Junho do prezente anno, que acompanhou a remessa dos Livros encomendados para o uzo do Liceo desta Cidade, e agradecendo a promptidaõ da remessa, e desempenho da Commissão.

Portaria-Mandando carregar em Receita ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes 10:000$ em Notas que recebeo do Cofre da Thezouraria das Rendas Geraes por conta do supprimento do Deficit Provincial consignados pela Lei de 20 de Outubro de 1838.

Officio-Ao Contador da Thezouraria transmittindo por copia para sua intelligencia e execução, o officio do Exm. Presidente de 17 mandando abonar ao Engenheiro Boyer a quantia que se fizer necessaria para o concerto do arrombo que teve lugar na Povoação dos Arrombados, exigindo-se em tempo opportuno a indemnização da Camara Municipal de Olinda, segundo as razoens ponderadas na ordem de 20 de Março que tambem incluzo remette.

Diversas Repartiçoens.

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

SESSAÕ DO DIA 5 DE OUTUBRO.

Na Appellacão Civel do Juizo de Direito desta Cidade, Appellantes a viuva Costa & Filho, Manoel Carvalho Medeiros, Manoel Lourenço, e Joze Joaquim Carneiro Leal, Appellado Luiz Eloy Durão, Escrivão Ferreira; se julgou pela reforma da sentença.

Na Appellacão Civel do Juizo de Direito da Comarca de Nazareth, Appellante Manoel da Silva Marques, Appellados João Cavalcante de Mello como Administrador de sua mulher, e Severino Marques da Silva, Escrivão Chaves: se julgou pela confirmação da sentença appellada.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.
EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueirédo Camargo, Inspector d'Alfandega faz saber que no dia 11 do corrente se hão de pôr em praça as mercadorias annunciadas pelo Edital de 30 dias, que se acha afixado na Porta d'Alfandega, lugar, em que terá lugar a arrematação.

Alfandega 1 de Outubro de 1839

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

— A Pauta he a mesma do numero 183.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do numero 215.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA DE 3 DE AGOSTO DE 1839.

Presidencia do Snr. Barros.

Comparecerão os Senhores Souza, Chaves, Figueiredo, e Pessoa; faltando com cauza os mais Snrs

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Deputado Venancio Henrique de Rezende, respondendo a Camara, ter recebido, para aprezentar a Assemblea Geral, huma representacão em que pede, que lhe se ão conferidos para seo patrimonio os fóros dos terrenos de marinha do seo Municipio: inteirada.

Outro do Fiscal dos Affogados, communicando á Camara os embaraços que encontra em fazer o exame por Peritos na Igreja de S. Miguel n'aquella Freguezia, por que á quantos Mestres tem convidado para isso, tem se negado, talvez pela diminuta paga, que a Camara lhes porporciona: resolveo a Camara, que não podendo ella dar maior paga do que a que se acha marcada no Regimento, de taes exames, o Procurador requeresse ao Juiz competente, para este mandar por sua ordem, que os Mestres avaliadores do Juizo, procedão a vistoria na supra mencionada Igreja, mediante a paga referida.

O Procurador aprezentou a Camara o Processo que ella litiga com o A. Antonio Joze de Magalhães Bastos, sobre o terreno ao pé do Arco de Santo Antonio, cujo Processo tendo sido julgado pelo Juiz competente, e conformando-se a Camara com a sentenca, resolveo, que nenhum outro recurço se interpozesse mais

Procedeo-se a eleicaõ do Promotor, e Ajudante dos Conselhos de Disciplina da Guarda Nacional deste Municipio, e na mesma conformidade se procedeo para a de Secretario e Ajudante: sahirão reeleitos para Promotor o Advogado Joze Narcizo Camello; para Ajudante o Cidadão Joaquim Joze Esteves: e forão igualmente reeleitos os Cidadãos Antonio de Souza Rangel para Secretario, e João Ermenegildo Borges Diniz para Ajudante, rezolvendo a Camara que se convidasse ao Cidadão Esteves para na Sessão do dia 17 do corrente vir prestar o juramento do estillo, e tomar posse; e que quanto aos outros, continuarião a servir debaixo do juramento já prestado, devendo todos serem scientificados em suas partecipações d'essa eleição da Camara

Por não haver quem arrematasse o concerto, que se deve fazer para milhor direcção das agoas da chuva nos becos da rua da Guia e outros adjacentes, orcado na quantia de reis 48$900, resolveo a Camara, que fosse feito sobre a direcção, e administração do Fiscal respectivo.

Mandou-se passar mandado para pagamento da quantia de reis 13$837, importancia das custas que pede o Escrivão da 2. Vara do Crime Joze Affonco Guedes Alcanforado, excluindo a Camara da totalidade pedida, a importancia das sentenças, porque segundo a consulta, que fizera á diversos Advogados, intende, que não he obrigada por nenhuma Lei ao pagamento de taes sentenças, como já foi accordado em Sessão de 27 de Julho proximo findo.

A Commissão encarregada de examinar o balancete do 2. trimestre do corrente anno financeiro, apprezentado pelo Procurador, offereceo o seo parecer, que foi approvado.

Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora levantou-se á Sessão; e mandarão fazer a presente em que assignarão. E eu Francisco Amancio Martins, Secretario interino a escrevi. Barros, Pro-Presidente. Souza, Pessoa, Chaves, Figueiredo. Está conforme.

Francisco Amancio Martins.
Secretario interino.

Tendo a Administração dos Estabelecimentos de Caridade de mandar proceder aos concertos das cazas n. 17 na rua do Fagundes, n. 17 na de Manoel Côco, n. 3 na de Santa Thereza, n. 3 na de S. Joze, e n. 132 na da Gloria, convida a quem se queira delles encarregar a comparecerem no Grande Hospital desta Cidade no dia 8 do corrente mez as 4 horas da tarde para se tratar do ajuste; e a dirigirem-se ás ditas cazas para examinarem os concertos; advertindo que para o exame das duas ultimas se devem entender com o Procurador da mesma Administração morador na rua de Hortas sobrado n. 16 por ter as respectivas chaves.

Salla das Sessões da Administração dos Estabelecimentos de Caridade 5 de Outubro de 1839. J. M da Cruz.
Escripturario.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 5 DE OUTUBRO.

Illm. e Exm Snr.—Consta das partes hoje por mim recebidas, que forão prezos hontem á minha ordem, pelo Sub-Prefeito de S Antonio o pardo Joaquim Theodoro do Espirito Santo, e os pretos João, e Jeremias, este escravo de Luiz Barboza, e aquelle do Dr. Ullisses, o primeiro por ter dado huma bofetada em uma mulher, o segundo por estar bastante ebrio, e o ultimo á requerimento de seo senhor, por desobediencia, cujos prezos tiverão differentes destinos.

Communicado.

Quando o Brazil se acha na mais arriscada crise, quando de todas as partes apparecem conspirações contra a Constituição e o Trono, quando a prosperidade do Cidadão se acha exposta ao roubo e á pilhagem, quando finalmente vacillão as garantias dos nossos direitos, desapparece a hormonia entre os dois ramos do Poder Legislativo, desapparece o principio conservador dos Direitos do Cidadão, e o mais seguro meio de faser effectivas as garantias que a Constituição offerece. Devemos clamar contra os dous ramos do Poder Legislativo, contra esses Delegados, que pondo em olvido os seos deveres acha-se como em lethargo deixando o infeliz Imperio da Santa Cruz marchar para o abismo com passos agigantados E' nossa intima convicção que, me diante esta Sessão, remedio algum repressivo contra os males, que nos são imminentes, nos será dado. Por quanto a Camara dos Srs Senadores, essa Camara, á qual deve de prisidir a prudencia, onde o fogo das paixões não deve de atear, acalmado pelos cans, e menos presado pela sabedoria e experiencia, essa Camara esquecendo-se do lugar que occupa no Edificio Social toma o lugar de contendor, e declara-se apposicionista da Camara quatrienal: esta sempre dada as paixões, e incessantemente dou dezejando, offerece barreira ingente a Camara Vitalicia, ora defendendo-se, ora accometendo. Que melancolico quadro para o Brazil! Este estado de cousas, em que redundará?

Huma Camara polverisará os trabalhos de outra, talvez o rezultado de aturado estudo, de lisongeiras esperances para o Brazil: outra, reagindo, ensurdece ás rasões justificativas do Projecto, e a simples lembrança de ter elle nascimento em outra Camara é titulo suficiente para sofrer completa regeição Eis aqui por que o nosso codigo Fundamental no artigo 9 proclama a divisão e Harmonia entre os Poderes Politicos, como essencial as garantias dos Direitos do Cidadão, devendo consequentemente muito observar-se a harmonia entre os ramos contituitivos de um mesmo Poder

Destes principios não se deve de concluir jamais que o Senado não deva oppor-se a Camara Temporaria estmodus in sebus; seria contradictar o seo fim obrigal o a convir em todas as dislates e extravagancias de que a outra Camara se lembrasse. Deve a Camara vitalicia contrariar a tendencia, que tem a Camara quatrienal para a democracia; deve tam bem oppor-se a tendencia, que tem a Coroa ao absolutismo

As scenas que se representão na Camara temporaria são lições sublimes aos Eleitores. estes aprenderá a buscar eleitos. que tenhão as qualidades necessarias para que possão representar e defender dignamente os enteresses da Nação. Estas qualidades são no pensar de uma antoridade assas respeitavel em Direito Constitucional. aprobidade politica. isto é; aquella, que fará comque um Deputado prefira o interesse da Nação aqual quer outro, não somente seu, mas tambem dos seos amigos e parentes aquella que fará com que elle seja inaccessivel a todas as seducções do poder e da ambição

A éloquencia da Tribuna é tembem inegavelmente uma qualidade mui util em um Deputado. que não abuza do seo talento; por quanto para persuadir emporta muito agradar e ser ouvido com gosto; porem desgraçadamente o abuso d'esta brilhante qualidade é tão frequente nas publicas Assembléas, que se pode quase assegurar que são mais as veses que ella produz um mal do que as de que resulta um bem. A historia das Assembléas dos povos antigos e modernos nos apresenta uma infinidade de provas. Hum Orador que não procura senão brilhar com seos discursos, e sedusir com frases artificiosas, e sofismas engenhosos; um Orador, que busca como principal objecto de seos trabalhos obter aplausos de um auditorio sedusido, não é digno de representar, nem de defender os interesses de uma Nação Em uma Assembléa representativa não se necessita tanto de Oradores eloquentes, como de um caracter energico e independente, que saibão oppor uma resistencia as tentativas e aos ataques, que possão ser dirigidos contra a liberdade e inviolabilidade dos direitos do Cidadão. Os representantes actuaes tem irrecusavelmente as qualidades necessarias para conhecer e terminar os nossos infortunios; não attentão ao medonho porvir, quiça novos mandatarios dourem as esperanças do Brazil. F. V.

THEATRO PUBLICO.

O Beneficio da primeira Dama Joanna Maria de Freitas Gamboa, com a — Peça nova « João de Calais » não pode ter logar no dia 8, e sim na quinta feira 10 do corrente, a fim de ir bem ensaiada. A Beneficiada espera que

os seus benignos protectores se dignem mandar procurar ao Theatro os Camarotes, e bilhetes, bem como a graça de remunerarem na mesma noite do Expectaculo; pois que lhe não he possivel pela sua posição, e muitos afazeres, hir pessoalmente fazer a destribuição e cobrança. Joanna Maria de Freitas Gamboa.

Avisos Diversos.

☞ Faz-se sciente ao publico, que no dia 9 do corrente mez, ha de ser arrematada em hasta publica pelo Juiz do Civel da segunda vara, o sobrado de dous andares D. 17 na rua do Codorniz. pertencente a D. Maria Francisca Bernardina Torres, para pagamento das dividas da mesma Senhora, e muito principalmente a divida de que he credora D. Joaquina Maria Pereira Vianna, a cuja senhora está hypotecada a mesma propriedade.

☞ Arrenda-se para se passar a festa, um sobrado com bastantes commodos, e couxeira para carrinho, estribaria para 4 cavallos; no lugar do olho de vidro na estrada da Ponte de Uxôa, que vai para Santa Anna: ao mesmo.

☞ Quem precizar de um Caixeiro Portuguez, para armazem, rua, ou escripta, de que tem bastante pratica, annuncie sua morada para ser procurado.

☞ Precisa-se de alugar por tarde pretas, ou moleques, para venderem azeite de carrapato, dando-se uma pataca por canada que vender, tendo a lavagem de meia garrafa, sendo fieis e responsabelisando-se seo senhor pelas faltas que houver; na rua das Flores D. 3.

☞ Quem precizar de um homem para caixeiro de rua, ou feitorisar alguma obra, o qual dá fiador a sua conducta, annuncie

☞ A pessoa, que precizar de uma mulher parda para ama de caza, sendo de portas á dentro, annuncie.

☞ Um Professor approvado de Latim se propõe a dar lições de Grammatica Latina em cazas particulares: quem quizer dirija-se ao Pateo de S. Pedro caza D. 3 lado da Viração.

☞ Quem precisar de roupa lavada e engomada, com todo aceio e preço muito commodo, dirija-se a travessá de S. Francisco defronte do Portaõ da Ordem Terceira casa terrea D. 1.

☞ Arrenda-se o sitio do Piza, com grande caza de vivenda, cazas pequenas de alugar, arvoredo, terras de plantaçao, boa agoa de beber, e banho dentro de caza; arrenda-se pela festa, ou por anno, e por preço commodo; na rua da Cadeia defronte da mesma no 2.° andar do sobrado, que foi do Dr. Mayer

☞ Precisa-se de um official de pharmacia; na botica da rua do Queimado D. 8.

☞ Roga-se ao Sr. Thezoureiro da Loteria da Matriz da Boavista, caso saia premiado um meio bilhete N. 2625, o não pague, senão a Francisco José Alves Pitomba ou a Villas Boas, os quaes estão assignados no reverso do dito meio bilhete.

☞ Aluga-se um sitio na Cruz de Almas, com muito boa caza para grande familia, cozinha fora, estribaria, caza para pretos e coxeira, e com baixa de capim para mais de um cavallo; a fallar com o Major José Carlos Teixeira no atterro da Boavista.

☞ Aluga-se uma caza na Capunga perto do rio de Capibaribe, com comodos para grande familia, a qual está muito decente e limpa; a fallar com o mesmo ácima.

☞ Offerece se uma pessoa de capacidade sabendo fallar o inglez, e habil para qualquer negocio, que se possa offerecer, tanto em escripturações, caxaria, administrações, como em qualquer outro objecto de monta, para o que dará as informações necessarias respeito á sua conducta, e mesmo fiadores, caso seja preciso; queiraõ annunciar para serem procurados.

☞ Offerece-se um rapaz brazileiro de bons costumes, o qual sabe ler, escrever e contar, e está isento de Guardas Nacionaes, para caixeiro de rua, armazem, ou de qualquer occupacão; ao pé da ponte da Boavista, loja de fazendas baratas.

☞ Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma caza de pequena familia, pagando-se-lhe trezentos e vinte reis diarios, e o sustento; á rua da Guia defronte do porto das canoas sobrado de dois andares, no primeiro andar.

☞ Precisa-se alugar uma caza em qualquer rua sendo terrea, ou sobrado, ou mesmo loja; cujo aluguel não exceda a 7$ ou a 8$000 reis: quem a tiver annuncie

☞ Precisa-se de um conto e seiscentos a um conto e oitocentos mil reis a premio de um e meio por cento ao mez, dando-se segurança em uma propriedade, que rende vinte e seis mil reis mensaes, a qual he livre e desembaraçada, cujo premio se dará até mensalmente com o mesmo rendimento: annuncie.

☞ As 7 horas da noite do dia primeiro do corrente appareceo em uma caza uma preta nova, que não sabe dizer quem he seu senhor; a pessoa a quem ella pertencer, dando os signaes certos lhe será entregue, podendo annunciar por esta folha sua morada, isto no prazo de oito dias, pois o annunciante não se responsabilisa por algum descaminho da mesma escrava.

☞ Quem quiser comprar boas taboas de louro para assoalho, de vinte e cinco palmos de comprimento, e dous de largo, por preço commodo; dirija-se a serraria e estaleiro de João Thomaz Pereira.

☞ Na praça do Juizo de Direito do Civel da 1.ª Vara, Escrivão Rego, em o dia onze do corrente mez, se ha de arrematrr a quem mais der – uma caza de sobrado de dois andares com sotaõ, sita na rua da Senzalla velha, n. 58; chãos proprios, com a frente para leste, e fundo para o Este, cuja caza rende quatrocentos e cincoenta mil reis annuaes, avaliada em seis contos de reis; por execução de sentença de João Vaz de Oliveira contra Francisco José Bellem.

☞ O abaixo assignado, tendo annunciado por o Diario do primeiro de Setembro p. p., que todas as pessoas, que tivessem penhores em seu poder, os viessem tirar no prazo de quinze dias; e não tendo apparecido nenhuma das ditas pessoas, de novo faz sciente que os venhaõ tirar no prazo de oito dias, contados da data deste, sob pena de, se o não fizerem, serem os ditos penhores avaliados, e depois vendidos: e para que não alleguem ignorancia faz o presente — Domingos da Roza.

☞ Precisa-se de um portuguez para caixeiro de engenho, sabendo ler e escrever, e tendo deseseis annos de idade; no terceiro andar do sobrado D. 6 na rua das Cruzes.

☞ Dá-se por aluguel uma preta creoula, que coze e cozinha com toda a perfeição, porém só se aluga para caza franceza, ou aonde lhe saibaõ dar aquella estimação devida; á rua do Vigario, venda D. oito.

☞ Precisa-se de uma ama para amamentar uma menina; á praça da Boavista, D. 5, caza do Dezembargador Ramos.

☞ Deseja-se saber onde mora o Sr. Dr. Chaves, formado em Coimbra.

☞ José de Souza Moreira recebendo por Lisboa uma carta do Porto vinda pelo brigue Marquez de Pombal, e conhecendo depois de abril-a, que não he sua, faz o presente, a fim de que a pessoa d'igual nome, a vá receber na rua do Cabugá, loja D. 4, defronte do cerieiro. – Na mesma loja vendem-se estropes de borracha muito preferiveis a outros quaesquer.

☞ O Illm. Sr. Capitão Manoel José Serpa do engenho Caianna, queira quanto antes apparecer na rua do Rozario estreita D. 22, 2° andar, para negocio de alguma ponderação.

☞ Pela segunda vez roga-se ao Sr. M. d'O. M. queira mandar pagar a quantia de nove mil novecentos e trinta reis, de que he devedor, visto já ter sido chamado ao Juiz de Paz, e ter pedido espera, pois não paga, por que não quer; porquanto quem anda de anelões, trancelim, botões de ouro, fivellas de prata de suspensorios de valor, e relogio, póde pagar a quantia ácima; e não o fazendo se publicará o seo nome por extenso, o que lhe não será muito airoso. Dá-se-lhe pois o prazo de tres dias.

☞ Precisa-se de trezentos mil réis a juros de dois p. c. por seis mezes; annuncie, ou dirija-se a rua Direita D. 53.

☞ Pelo Juizo do Civel da terceira Vara se hão de arrematar duas cazas terreas na rua da Gloria do bairro da Boavista ns. cinco e seis, nos dias 23, 26, e 30 do corrente.

☞ O annuncio impresso no Diario antecedente, em o qual se pede ao Sr. F. J. B. certa quantia, deve ser entendido pelas letras F. J. N. B.

☞ Aluga-se o primeiro andar de uma caza da rua da Cadeia do Recife, optimo para um escriptorio ou outro qualquer estabelecimento, cujo andar se torna recomendavel pela sua localidade, e bons comodos; dirija-se a mesma rua loja de fazendas D. 26.

☞ Quem precisar d'um caixeiro para loja de ferragens (de que tem alguma pratica) não se escuzando a dar algum tempo para maior conhecimento, annuncie.

☞ A pessoa, que nesta praça está encarregada de pagar as dividas de Antonio de Sousa Lima, queira annunciar a sua morada para se lhe fallar a respeito.

Avisos Maritimos.

PARA O HAVRE sahirá a barca franceza 'Casimir Delavigne' impreterivelmente no dia 15 do corrente mez; as pessoas, que nella quiserem ir de passagem, para o que tem excellentes comodos, dirijaõ-se a caza dos seus consignatarios B. Lasserre & C., rua da Senzalla velha.

Leilão

☞ Terça feira 8 do corrente, á porta do armazem de Antonio Joaquim Pereira defronte das escadinhas d'Alfandega, pelas 10 horas da manhã, de uma porção de toucinho no estado em que se achar, para liquidação.

☞ Que faz Joaquim de Souza Pinto, terça feira 8 do corrente, de uma porção de farinha de Trieste marca SSSF com avaria, no armazem do falecido Bento José da Costa, na rua da Senzalla.

☞ Quarta feira 9 do corrente continua o Leilão annunciado no armazem da rua Nova D. 34, de riquissimos alfinetes de brilhantes, obras de ouro e prata, entrando um aparelho de xá; um dito de meza, azul, e outro de xá de porçolana, com 70 pares de mangas de vidro; um rico lustro para alguma sociedade ou caza particular; e moveis de todas as qualidades, entrando dois pianos, sendo um muito bom, e o outro inglez, em meio uzo, assim como outros muitos objectos, que serão patentes.

☞ Que fazem George Deane & Companhia, por intervencão do Corretor Oliveira de um completo sortimento de fazendas inglezas, segunda feira 7 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armazem rua da alfandega velha; cujo leilão he a continuação do ja principiado em 2 do corrente.

☞ Que fazem Johnston Pater & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um excellente e variado sortimento de fazendas inglezas, consistindo em platilhas, e bretanhas de linho muito finas, brins militares, cassas do bom tom, paninhos de diversas qualidades, riscados modernos para jaquetas, e muitas outras qualidades de alcaides d'esta natureza de prompta e lucrativa venda para os Srs. logitas; Quarta feira 9 do corrente as dez horas da manhã no seu antigo armazem da rua da Madre de Deos.

Compras

☞ Uma, ou duas portas velhas com seis palmos de largura, e uma canoa de 40 a 45 palmos de comprimento, que sirva para carreira: ao pateo de S. Pedro, sobrado D 8.

☞ Um preto velho, que ainda dê algum serviço, e que entenda de campo; na rua do Collegio D. 5.

☞ O livro intitulado o Fazendeiro: quem o tiver annuncie por esta folha para ser procurado.

Vendas

☞ Uma banca redonda de meio de salla, de gosto moderno, e por preço comodo; á Camboa do Carmo D. oito.

☞ Uma escrava muito moça, e muito bonita, coze, engoma, e não tem vicio algum, o que se afianca; um mulatinho proprio para pagem, e outros escravos de idade de 12 a 26 annos; dão-se á contento ao comprador, e se fará ver suas habilidades — na rua de Agoas-verdes D. 38.

☞ Um escravo de nação Angolla, com 25 annos de idade, de bonita figura, entende bastante de padaria por ter estado em uma 4 annos, e afian a-se a conducta; á rua Direita D. 20, lado do Livramento.

☞ Um relogio de cima de meza, destes de maquina de pao, o qual regula muito bem; á rua estreita do Rozario, botica de João Pereira da Silveira.

☞ Um escravo cabra moço, de bonita figura; á loja de cêra da rua do Cabugá.

☞ Na loja do Encadernador da Praça da Independencia, D. 26, achaõ-se os seguintes livros á venda por preço comodo — Magnum Lexicon; Diccionario Francez por Fonceca; Telemaque, Mestre Francez; Cornelio; Lobão, execução de sentenças; Processo Orfanologico; Horacio; Salustio; Alibert Physiologie des Passions; os 5 Codigos Francezes; Arte Poetica; Lyra Anacreontica; Jerémie Bentham, Traité des Preuves Judiciaires; Elementos de Astronomia; Collecção de Codigos: Pereira e Souza; Manual de Confissão; os Frades Julgados no Tribunal da rasão; Cartas e Taboadas, e Livros em branco; Pastas para meninos &c.

☞ Uma negra moça, de bonita figura, sabe engomar, coser, ensaboar, cozinhar &c. á rua estreita do Rozario, lado da Igreja no 2. andar da casa D. 53.

☞ Dois negros muito bons pescadores de aratuz, e mariscos, que os fazem acudir por assobio, os quaes vendem-se por preço comodo; a fallar com o Porteiro do Theatro.

☞ Panno de linho de Alemanha, em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23.

☞ Potaça da Russia, e Americana em barris pequenos por preço comodo; á rua da Cruz, no antigo armazem, que foi do sal, á ilharga do Bom Jezus.

☞ Uma boa escrava de nação Angolla a perfeita engomadeira e cozinheira, sabe coser e tracta sofrivelmente de crianças; não tem vicio algum, e ao comprador se offerece á contento por alguns dias: nesta Typ. se dirá quem vende.

☞ Potaça branca e preta em barris grandes e pequenos, de 1.ª qualidade, chegada da America: na rua da Cruz, caza de João Matheos.

☞ Tres curiós, um canario do Imperio mistiço, e dois bicudos do logar de Japomim de Goianna, pardos, e de muito boa qualidade; ao Palacete, sobrado de um andar no meio da rua.

☞ Uma canoa aberta de quinhentos tijollos, uzada, mas que póde servir muito, e por preço commodo: na rua d'Agoas-verdes por cima do assougue.

☞ Na rua do Queimado, loja D. 7, dois moleques e duas negrinhas de doze á quinze annos.

☞ As partes de um pequeno sobrado na rua Direita, o qual foi do falecido mestre barbeiro, José da Silva Coelho; ao mesmo sobrado.

☞ Uma escrava de nação, a qual cozinha o diario de uma caza, he boa vendedeira de rua, e habil para todo o mais serviço; á rua Velha, caza terrea D. oito.

☞ Uma caza de pedra e cal no beco do Dique; annuncie.

☞ Fazendas de muito boa qualidade para habito dos Terceiros de S. Francisco; á pracinha do Livramento loja D. vinte.

☞ Meias de linho compridas, obra de muito bom gosto, e por preço commodo; á caza do Machado, rua do Vigario.

☞ Duas secretarias de mogno, e duas comodas do mesmo, por preço comodo; á rua da Cadeia D. 14.

☞ Uma venda na rua das Cruzes D. 7, á prazo com boas firmas; a tratar na mesma rua D. 9.

☞ Uma marqueza, seis cadeiras, e uma mezinha, tudo de jacarandá e novo; uma meza de jantar; uma cama de angico nova, sem uzo algum; um colxão, e travesseiro cheio de lã: á rua de Hortas D. 14.

☞ Uma caza terrea com sotão na rua de Fora de portas; á mesma rua N. 204.

☞ Uma preta moça, de bonita figura, cozinha, lava roupa, e tem principio de costura, e não tem vicio algum; ás Cinco-pontas, na caza de pasto nova, que tem bilhar, que achara com quem tratar.

☞ Meios bilhetes da Loteria da Boa vista; na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

☞ Meios Bilhetes da Loteria da Boa vista, a 4000; na pracinha do Livramento Decima 24.

☞ Meios bilhetes da loteria da Boa vista; no atterro da Boa vista loja de Bahus D. 56.

☞ Meios Bilhetes da Matriz da Boa vista; na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto do Sr. Bandeira.

☞ Um sobrado de um andar, bastante grande, sito na rua das 5 Pontas; á esquina do beco do Marisco D. 12.

Escravos Fugidos

☞ Do dia 16 para 17 do mez pp. desappareceo um creoulinho de nome Benedicto, de idade de dez annos, o qual estava aprendendo o officio de alfaiate, e tem os signaes seguintes – cara redonda e bexigosa; e adverte-se que he forro; quem delle souber, annuncie.

Movimento do Porto.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 5.

RIO GRANDE DO NORTE; 6 dias; brigue escuna de guerra Nicteroy; Commandante o Capitão Tenente Antonio Conrado Sabino; passageiros 3 brasileiros; 23 soldados; 27 recrutas; 10 mulheres, e 3 menores.

BENGUELLA; 23 dias; escuna portugueza Quendal de 74 tonelladas; Mestre Manoel José Pestella; carga cêra, e couros; á Joaquim da Silva Reigadas.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

TRIESTE; brigue americano Theodoro; mestre A Sheed; carga assucar e couros.

RIO GRANDE DO SUL, com escala pelo Rio de Janeiro; sumaca hespanhola Carmen; mestre José Alcina; carga a mesma que trouxe de Malaga.

PREÇOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS
ACO de Milão	Steel Milan	14$000 15$000	Ql.	12$000	Ql.	
Agoa raz	Spirit of turpentine	1$200	Gl.	$200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	$ 1$000	Gl.	52$000	Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	$ 7$000	Bl.	8$000	Bl.	
,, Americano	,, American	3$000 3$500	Bl.	5$000	Bl.	
Alfazema	Lavander	$ 4$000	Ar.	2$400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	11$000 12$000	Alq	3$200	Alq	
Alvaiade	White lead	5$200 5$500	Ar.	15$000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	$095 $100	Lb.	12$800	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4$000 4$800	Ar.	4$000	Ar.	
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	$100 $120	Lb.	10$240	Ql.	
Antagem	Creguellas	$240 $380	Vr.	$220	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	$120 $140	Lb	$140	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	$790 $800	,,	$500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	8$500 9$000	Ql	6$400	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	6$000 6$400	,,	1$440	Ar.	
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	$ 1$200	Gl.	125$000	Pp.	
,, de Portugal	,, Portugal	1$100	G.	125$000	Pp.	
BACALHAU	Codfish	$ 11$000	Ql.	8$000	Ql.	Nh
Bacias de latão	Brass basins	$560 $600	Lb.	$480	Lb.	
Barricas vasias em pé	Flour Barrels	$ 1$000	ũa	$600	ũa	
,, ,, abatidas	,, shooks	$ $700	,,	$600	,,	
Batatas	Potatoes	2$000	Ar.	$640	Ar.	Nh
Bezerros Francezes	Calf skins, French	36$000 40$000	Ar.	32$000	Ar.	
Breu	Rosin	$ 6$000	Br.	3$000	Ql.	
Brim da Russia	Ravens duck Russian	$ 13$000	Pç.	10$000	Pç.	
,, ,, a imitação	,, imitation	11$000 12$000	,,	10$000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	$ 11$000	B.	4$000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	$ 8$000	,,	1$600	,,	
Bolaxinha	Crackers	$ 4$200	Bl.	4$000	Bl.	Ab
CABOS de linho de patente	Cordage	20$000 24$000	Ql.	14$000	Ql.	c. q
,, ,, Inglez	Hemp. Cable England	18$000	,,	14$000	,,	
,, ,, da Russia	,, ,, Russia patent	18$000 20$000	,,	14$000	,,	
,, ,, de Cairo	,, ,, Coir	12$000 16$000	,,	16$000	,,	
Caffe'	Coffee	$ 4$500	Ar.			Ab
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	1$600 2$560	,,			Ps
,, de Montevideo	,, ,, Montevideo	1$600 2$560	,,	1$600	Ar.	Ps.
,, de vacca salgada	Beef Salted	25$000 30$000	B.	2$500	,,	
,, de Porco	Pork Salted	30$000 35$000	,,	3$000	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	22$000 24$000	Dz.	14$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	16$000 19$000	To.	12$000	To.	
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	$ $650	Lb.	$450	Lb.	
,, branca	,, white	$800 $850	,,	$600	,,	
Chá Hisson superior	Tea Hysson	$ 1$050	,,	1$000	,,	
,, perola	,, Pearl	1$400 1$800	,,	1$200	,,	
Cerveja branca	Ale bottled	4$000 4$400	Dz.	2$500	Dz.	
,, preta	Porter	4$000 4$400	,,	2$500	,,	
Chumbo em barra	Lead in bars	11$000 12$000	Ql.	10$000	Ql.	
,, em lençol	,, Sheet	$ 16$000	,,	10$000	,,	
,, de munição	,, Shot assorted	$ 15$000	,,	15$000	,,	eff.
Cobre para caldereiro	Braziers copper	$550 $600	Lb.	$450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	$530 $540	,,	$480	,,	
ENCHADAS	Hoes	$580 $600	ũa	$120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-stone	1$200 1$400	Ar.	$160		
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$500 4$600	ũa		Fa.	
Estopa	Bagging	$160 $175	ya	$160	Co.	F
Erva-doce	Anise seed	4$800	Ar.	3$200	Ar.	
Estanho	Pewter	$480 $560	Lb.	$300	Lb.	
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	$ 16$000	Ba.	12$800	Ba.	p p
,, velha	,, old dito	$ 14$000	,,	12$800	,,	Ab
,, Franceza	,, French	14$000 16$000	,,	12$800	,,	Nh
,, Mediterraneo	,, Mediterranean	14$000 16$000	,,	12$800	,,	p p
,, Baltico	,, Baltic	12$000 14$000	,,	12$800	,,	Nh
Feijão	Beans	4$000 7$000	Sac	2$400	Alq	
Feixos abatidos	Empty Havannaboxes	$ 1$200	Hu.	1$000	Hu	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	20$000 21$000	Cx.	16$000	Cx.	
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	9$000 10$000	Ql.	8$000	Ql.	
Fouces de roça	Hedginbills, large	$440	ũa	$400	ũa	
,, de meia roça	,, ,, small	$240	,,	$240	,,	
Fio de vella	Twines sail makers	$360 $400	Lb	$480	Lb	
,, Porrete	Pack tread	9$000 10$000	Ar.	6$000	Ar	
,, de Sapateiro	Shoe makere thread	$960		$500	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	6$400 7$000	Ql.	4$800	Ql.	
,, da Suecia	,, Swedish	9$500 10$000	,,	7$000	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO	POR	Avaliaç	POR	OBS.
GARRAFAS pretas	Bottles black	9$000 10$000	Gr	12$000	Ct.	
Garrafoens empalhados	Dami-johns	$750 $800	Hu	240 700	um	
Genebra em pipas	Gin in pipes	$590 $600	Gl	126$000	Pip	
,, em botijas	,, in jars	$ 2$400	Dz.	2$100	Dz.	
LONAS da Russia largas	Russian wide	28$000 30$000	Pç.	18$000	Pç.	
,, ,, a imitação	,, ,, imitation	25$000 26$000	,,	18$000	,,	
,, inglezas estreitas	,, English narrow	16$000 17$000	,,	11$000	,,	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	170	Ct.	factura.	p. c.	
MANTEIGA ingleza	Butter English new	$ $380	Lb.	$300	Lb.	
,, Franceza	,, French	$ $400	,,	$300	,,	
Machados do Porto	Portuguese axes	$450 $480	um	$500	um	
Massas sortidas	Maccarroni and verm.	5$000 5$500	Ar.	5$000	,,	
Milho	Indian Corn	2$200 2$400	Alq	$	Alq	
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	1$600 1$650	Gl.	$150	Lb.	
,, em botijas	,, ,, in jars	1$600 1$700	,,	$150	,,	
Panno de linho de tolsens	Portuguese linnen Tol.	$500 $600		$400	Vr.	Nh
,, ,, infestado	,, ,, Folded	$580 $600	Vr.	$500	,,	
Panellas de ferro fund. sort.	Cast iron pots	$080 $100	Lb	25$600	Ql.	Ab
Papel de peso coroinha	Paper loter	3$200 3$800	Re.	3$600	Re.	
,, almaço asul 1.ª	,, almasso blice 1	3$200 3$300	,,	2$600	,,	
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	2$800 3$000	,,	2$600	,,	
,, ,, branco	,, ,, yellow	2$500 2$600	,,	1$800	,,	
,, florete	,, florete	$ 2$000	,,	1$800	,,	
,, ,, 2 ,,	,, ,, 2. ,,	1$400 1$600	,,	1$800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large	1$000 1$200	,,	1$000	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	$800 $880	,,	$560	,,	
Papelão	Pasteboard	2$800 3$100	M.	2$400	Ar.	Nh
Parnahibas	German cutlasses	$560 $580	Hu	$800	Hu	
Passas	Muscatel raisins	3$200 4$000	Cx.	3$200	Ar.	Nh
Pimenta da india	Black pipper	$160 $170	Lb.	$150	Lb.	Ab
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	$ 11$000	Ba.	$8000	Ba.	Nh
Polvora	,, Gunpowder	$480 $500	Lb.	50$000	Ql.	
Potassa d'America	Pot ash American	$ $180	,,	$200	Lb.	b p
,, da Russia	,, ,, Russian	$ $180	,,	$200	,,	
Pregos caibrar	Nails 4 in	4$000 4$200	Mi.	10$000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2$100 2$100	,,	16$000	,,	
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	1$200 1$300	,,	16$000	,,	
,, da terra	,, 1 1/4	1$100 1$200	,,	16$000	,,	
,, de construcção	,, 5 o/o 8 in.	$110 $120	Lb.	8$500	,,	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	7$000 7$200	Ar.	5$120	Ar.	
,, de outras partes	,, others	4$400 5$600	,,	5$120	,,	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	2$400	Dz.	2$400	Dz.	
QUEIJOS Flamengos	Chesse dutch	$900 1$000	Hu	$600	Hu	
RAPÉ da Bahia	Snuff Bahia	1$000	Lb.			
,, de Lisboa	,, Lisbon	3$600 4$000	,,	2$000	Lb.	
Retroz	Sewing Silk	7$500 8$000	,,	6$000	,,	
SABAO' amarello	Soap yellow	$105 $110	,,	3$840	Ar.	Ab
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	$120		3$840	,,	
Saccos vasios	Bags	$400 $440	Hu	$280	Hu	
Salitre bruto	Salpeter raw	$140 $160	Lb.	4$800	Ar.	
,, refinado	,, refined	$180 $190	,,	6$000	Ar.	
Sal Estrangeiro	Salt	$ $	Alq	1$500	Alq	Nh
Salça parrilha	Salsaparilla	16$000 18$000	Ar.	10$000	Ar.	
TABACO macpondim	Tabaco Macpendim	3$000 4$000	Ar.			
Taboado de pinho	Pinebords	$ $050	Pe	7$ 17$	Pé	
Toucinho de Santos	Bacon	4$000 4$500	Ar.	$	Ar.	
,, de Lisboa	......	$ 7$000	,,	2$600	,,	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	45$000 50$000	Pp.	24$000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	28$000 30$000	Pp.	24$000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto P.RR.	Wine Lisbon P. RR.	115$000 120$	,,	67$000	,,	
,, ,, Branco	,, ,, White	115$000 120$000	,,	67$000	,,	
,, ,, outros autores tinto	,, other brands	80$000 100$000	,,	45$000	,,	
,, ,, Malaga secco b.p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	80$000 85$000	,,	45$000	,,	
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	70$000 75$000	,,	45$000	,,	
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	70$000 72$000	,,	45$000	,,	
,, ,, Sicilia	,, Sicily ,, ,,	60$000 62$000	,,	45$000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pp	60$000 65$000	,,	45$000	,,	
,, Muscatel quartola	,, Muscatel a hogsh	70$000 75$000	,,	74$000	,,	
,, ,, engarrafado	,, bottled	3$400 3$800	Dz.	4$800	Dz.	
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	6$000 10$000	,,	9$000	,,	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	20$000 22$000	,,	12$000	,,	
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	$ 6$400	Cx.	$070	pé	
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	$820	Lb.	$500	Lb	
,, de cebo	,, tallow	$200 $220	,,	6$400	Ar.	

EXPORTAÇAO'	EXPORTS	Preço da Praça	POR	Avaliaç.	POR
Agoardente de canna	Rum 22.°	$ 50$000	Pipa	60$000	Pipa
,, Caxaça	,, Caxaça	40$000 42$000	,,	42$000	,,
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	6$300 $	Arr.	6$300	Arroba
,, 2. ,,	,, 2. ,,	5$300 5$400	,,	5$300	,,
Assucar b. encaixado, 1. sorte	Sugar in cases white 1. q.	600 a 700 sobre f.	,,		,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 3. ,,	,, ,, 3. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 4. ,,	,, ,, 4. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 5. ,,	,, ,, 5. ,,		,,		,,
,, ,, ,, 6. ,,	,, ,, 6. ,,		,,		,,
,, Mascavado ,, 1. ,,	,, ,, brown 1. ,,	300 Dito	,,		,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, ,, 2. ,,		,,		,,
,, Branco em barricado	,, inbarrils whit.	2$000	,,		,,
,, Mascavado ,,	,, ,, brown	$	,,		,,
Couros Seccos Salgados	Dry salted hides	$105 $110	Lib.s	3$520	Hum
Couros de solla	Tanned hides	$ 2$000	Hum	2$000	,,
Chifres da terra	Ox-horns	4$000 4$500	Cento	3$200	Cento
,, do Rio Grande novilho	......	7$000 8$000	,,		

FRETES

Assucar para	Liverpool	2 £. 10 Ton.		e 5 p.	o/o de primagem.		Nominal
,,	Amsterdam	2 ,, 10 ,,	de 70 Ar.	e 5 p.	,,	,,	,,
,,	Canal	,, ,, ,,	,,	,,	,,		,,
,,	Genova	3 ,, ,,	,,	,,	,,		,,
,,	Hamburgo	2 ,, 10 ,,	,,	,,	,,		,,
,,	Triestre	1/1 ,, ,,	,,	,,	,,		
,,	Estados-	3 ,,	,,	,,	,,		
,,	Estados-Unidos.	1/2 Centissimos por libra		,,	,,		
,,	Portugal	200 a 250 Reis por Ar. sem primagem.			,,		
Algodão	,,	600 ,, ,, ,,					
,,	França	250 ,, ,,	e 10 por cento Camb. 160 R. por 1 F.				
,,	Inglterra	5/8 d. por libra & 5 por o/o					
,,	Barcelona	400 Rs. por Ar e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo					
Couros	Inglaterra	3 £. por Ton. de 70 Ar. e 5 por cento.					
,,	França	250 Reis cada um e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1. F.					
,,	Estados-Unidos.	3/4 Centessimo por libra e 5 p. cento		Nominal			

OBSERVAÇOENS

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do cha, que paga 30 por cento, e da polvora que paga 50 por cento, sobre as avaliaçoens da pauta geral do Imperio; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem adcional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó, de seda e linho, obras de ouro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem adcional, e só pagão 1 1/2 p. c de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não usadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre ás fazendas seccas, e aos mulhados 30 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1 1/4 por cento ao mez.

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brasil, pagão durante o anno financeiro de 1 de Julho de 1839 a 30 de Junho de 1840, direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens da pauta semanal, incluindo-se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adcional. Advete se que só ficão sugeitos a estes direitos os vinhos e bebidas espirituosas que forem embarcadas nos respectivos paizes do 1. de Julho deste anno em diante. Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 rèis por canada, cobrados na porta da Alfandega; excepto a agoa-ardente do fabrico nacional, que paga só 20 por cento sobre o valor.

Para attestos, e quebras concedem se aos despachos de liquidos os seguintes abatimentos; a saber: de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em cascos e garrafoens;

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte— Assucar 10 por cento; Algodão, Cafè, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão-se as taxas de 160 rèis em cada caixa de 40 rèis em fecho, de 20 rèis em cada barrica, ou saco de assucar e de 40 reis em cada saca de algodão.

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepcão do Algodão, Assucar, Café, e fumo que pagão 3 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão 2 por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5$000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

Cambio -- Baixou para 34 d. enconsequencia de recentes noticias da Corte vindas pelo *Brigue* Hespanhol Trovador

Algodão - Foi procurado para França, e Hespanha, e effectuarão-se vendas a 6$400.

Assucar -- Poucas vendas se tem feito no decurso da semana a 600 e 700 rèis sobre o ferro do velho; e da safra nova tem entrado algumas cargas que tem adquerido 1$900 a 2$000 por arroba do branco.

Entrou um navio Hespanhol com 120 pipas de vinho que seguio para o sul, havendo apenas descarregado alguma outra carga por ser destinada para este porto.

RECIFE NA TYPOGRAFIA DE M. F. DE FARIA. — 1839.